

(Brownodois)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.042, de 31 de maio de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E
GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1239200542.048 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824300272.105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PAMSEMA







Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.042, de 31 de maio de 2007.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.9.9.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SOMAR\$ 7.390,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 3) de maio de 2007.

JOSÉ AKBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

